



## Federação Amapaense de Futebol

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL-CBF  
FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945  
CNPJ: 05.990.304/0001-67



### NOTA TÉCNICA nº 001/2019 – DT/FAF

O Departamento Técnico da Federação Amapaense De Futebol, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º § 1º do Regulamento Especifico do Amapazão de 2019, esclarece através desta Nota Técnica o que segue:

O Art. 13º REC §§1º e 2º estabelecem as normas e critérios para desempate na Fase Semifinal da Competição.

§ 1º - As equipes que se classificarem em 1º e 2º lugar, na Fase Classificatória, disputarão a Fase Semifinal por dois resultados iguais, seja, por 02 (dois) empates, ou por 01 (uma) vitória e 01 (uma) derrota, desde que seja pelo mesmo escore.

§ 2º - Havendo distintas vencedoras nas duas partidas. Empatando em pontos ganhos, fará jus a classificação para a próxima fase da competição, a equipe que tiver obtido melhor saldo de gols, nas partidas desta Fase.

Assim a equipe que se classificar na Fase Classificatória em 1º e 2º lugar disputará a Fase Semifinal com a vantagem de jogar por dois empates ou por uma vitória e uma derrota pelo mesmo escore.

Observe-se que as equipes melhores classificadas tem por força regulamentar vantagem em relação a equipe adversária e sendo vencedora de uma partida e perdedora de outra e não tendo na sua derrota saldo de gol que lhe seja

END.: AV. FAB, 2371 – SANTA RITA  
FONE: (96) 3222-5282  
MACAPÁ – AMAPÁ



água mineral natural em fonte

desfavorável estará classificada pela vantagem adquirida em razão da sua melhor classificação na fase anterior, a guiza de exemplo trazemos uma situação hipotética:


A equipe A melhor classificada na fase anterior do que a equipe C em disputa direta, vence a primeira partida pelo escore 1 x 0 e é derrota na partida seguinte pelo escore de 2 x 1, no caso abstrato não existindo vantagem no saldo de gol para equipe C, verificamos uma situação de empate, por tanto, sagrando-se beneficiada a equipe A melhor classificada na fase anterior.

Na segundo hipótese se a equipe C vender o segundo jogo pelo escore de 2 x 0, ficará com saldo de gol (critério de desempate) maior que da equipe A, sagrando-se então classificada.

Por fim, para que não reste nenhuma duvida qualquer situação que signifique empate será resolvida pelo saldo de gol, conforme REC, não havendo saldo de gol se classificará a equipe que ingressou nesta fase semifinal com a vantagem do empate, em numero de pontos e saldo de gols não existindo nesta fase cobrança de pênaltis ou penalidades máxima.

Macapá-AP, 05 de Agosto de 2019.

  
**CLAUDEMIR FURTADO THOMAZ**  
Diretor Técnico

  
**RAIMUNDO P. GOES DA SILVA NETTO**  
1º Vice-Presidente

END.: AV. FAB, 2371 - SANTA RITA  
FONE: (96) 3222-5282  
MACAPÁ - AMAPÁ

